

SAGRES

SECRETARIA
DA SAÚDE

SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA
Cidade Mãe de Sergipe

4ª CEMTE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL

ORGANISMO
DE SAÚDE
ESTADUAL
DE SERGIPE

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

SÃO
CRISTÓVÃO
43
ANOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A CR OXIGÊNIO
GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPJ/MF nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Salgado, nº. 53, Galpão 03, Aracaju/SE, Bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-610, inscrita no CNPJ nº 04.292.455/0001-43 aqui representada pelo Sr. Alexandre Barbosa de Miranda, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

1.1 Este termo decorre da solicitação contida na Comunicação Interna nº 28/2023 DIVAS/SMS/SC datada de 07 de Março de 2023, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ll.

1

Praça Getúlio Vargas, 328, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: smssc@saocristovao.se.gov.br

ALEXANDRE
BARBOSA DE
MIRANDA
99195546

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda (Da Vigência) e a Cláusula Terceira (Do preço), do contrato n.º 63/2021.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula Segunda – Da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de Maio de 2023 a 25 de Maio de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93, bem como reajuste do valor inicialmente acordado com base no IPCA, de acordo com o anexo I que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

b) **Cláusula Terceira – Do Preço**

O valor mensal inicialmente contratado será reajustado com base no IPCA, passando ao valor anual de R\$ 904.0001,76 (Novecentos e quatro mil, um real e setenta e seis centavos), nos termos do ANEXO I, que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram o presente termo:

Praça Getúlio Vargas, 328, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: smssc@saocristovao.se.gov.br

2

ALEXANDR Assinado de
E BARBOSA forma digital
DE por ALEXANDRE
MIRANDA DE BARBOSA DE
499819546 MIRANDA 3499
8 8185468
2023.05.14
15:04:18 -03'00'

- Solicitação e Autorização da gestora;
- Documentação da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 63/2021, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 24 de Maio de 2023.


Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratado

ALEXANDRE Assinado de forma
BARBOSA digital por
ALEXANDRE
BARBOSA DE
MIRANDA:34998195
468
4998195468 Dados: 2023.05.16
15:04:35 -03'00'

Testemunhas:

1. Thaís Lucía Bonfim Souza de Andrade
CPF: 031.653.845-09

2. Elaine Maria Cardoso Campos de Santana
CPF: 048.796.475-60